



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize estudos visando instalar um bebedouro no parquinho infantil localizado na Rua Salvador Zago, no Jardim Nova Garça.

Tal indicação se faz necessária tendo em vista garantir às crianças e aos responsáveis que frequentam o local, um lugar para que possam beber água.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 2021.

**MARQUINHO MOREIRA
VEREADOR - REPUBLICANOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

